



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EDITAL CAI Nº 06/2012

**VAGAS PARA INTERCÂMBIO PARA O PROGRAMA DE MOVILIDAD MERCOSUR –
PMM**

A Coordenação de Assuntos Internacionais (CAI) torna público o edital de pré-seleção de discentes de graduação em Física e Matemática da UFG para a realização de intercâmbio no exterior dentro do *Programa de Movilidad Mercosur en Educación Superior - PMM*, conforme as disposições a seguir estabelecidas, e em conformidade com a Resolução CEPC/UFG nº828.

1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O “Programa de Movilidad MERCOSUR en Educación Superior” visa contribuir para o desenvolvimento da mobilidade de estudantes, impulsionando a cooperação interinstitucional e promovendo a dimensão social e educativa da integração regional.

1.2 O programa tem como objetivos específicos:

I. Contribuir com a formação de um espaço educativo comum, com educação de qualidade para todos, estimulando a mobilidade, o intercâmbio e a formação de uma identidade e consciência de cidadania regional conjuntamente com um sentimento de pertencimento à região;

II. Estimular a cooperação interinstitucional e internacional no âmbito das universidades do Mercosul;

III. Contribuir com o fortalecimento institucional das universidades da região, mediante o estímulo para a cooperação regional, a constituição de associações e a ação cooperativa e solidária para o desenvolvimento de atividades de formação;

IV. Promover o intercâmbio de informação e o conhecimento recíproco sobre as universidades e cursos de graduação dos países do Mercosul e o aperfeiçoamento dos processos de formação através do intercâmbio de estudantes dos cursos que participam do programa.

1.3 Este edital destina-se à convocação de estudantes do curso de **Física e Matemática** (Campus Goiânia, Catalão e Jataí) para participação no programa PMM para a realização de estudos por um semestre acadêmico na *Universidad de la República Uruguay – UDELAR* (estudantes de Física) e *Universidad Nacional de Asunción – UNA* (estudantes de Matemática), com bolsa financiada pelo programa.

Observações:

a) O processo seletivo cria expectativa de direito, sendo que os pré-selecionados serão submetidos à avaliação por parte da universidade parceira, que determinará o resultado final do pleito, garantindo ou não ao acadêmico a vaga na instituição desejada e a obtenção da bolsa.

b) Os selecionados deverão realizar atividades acadêmicas nas respectivas áreas do curso ao qual estão vinculados na UFG.

Duração: um semestre letivo (segundo semestre de 2012).

2- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever os discentes que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado no curso de Física ou Matemática na UFG e com frequência.
- II. Ter concluído no mínimo 20% da carga horária prevista para o seu curso de graduação e ter pendente, quando retornar do intercâmbio, ao menos um ano de estudos;
- III. Não ter se beneficiado anteriormente de programa equivalente de mobilidade estudantil em país integrante do Mercosul;
- IV. Não ter sido anteriormente contemplado com apoio financeiro em Programa de Intercâmbio coordenado ou mediado pela CAI (BRA FAGRI, BRA FITEC, FIPSE, *Erasmus Mundus*, IPB, e outros).
- V. Apresentar Média Global maior ou igual a 5,0 (cinco).

Obrigações do estudante, caso selecionado, entre outras:

- a) Cumprir com todas as condições estabelecidas no Guia do Estudante: Universitários Mercosul, disponibilizado no site: www.cai.ufg.br.
- b) Entregar Plano de equivalência para aproveitamento de disciplinas.
- c) Apresentar apólice de seguro viagem internacional válido para o país de destino, referente a todo o período da bolsa, com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária.
- d) Plano de estudos (atividades pretendidas, incluindo disciplinas a serem realizadas, de acordo com a área do curso no qual está matriculado).
- e) Memorando da Coordenação do Curso aprovando o plano de estudos.

3- DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1 Documentos para inscrição:

- I. Ficha de inscrição (Anexo).
- II. Cópia do RG e CPF.
- III. Extrato Acadêmico atualizado.
- IV. Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura e declarando frequência.
- V. Curriculum Vitae devidamente comprovado.
- VI. Termo de Compromisso, afirmando poder arcar com os gastos relativos ao intercâmbio, desde que receba a bolsa.
- VII. Termo de Compromisso, afirmando que retornará às atividades acadêmicas na UFG após o término do intercâmbio e apresentará as ementas das disciplinas cursadas (devidamente carimbadas e assinadas pela instituição de destino) e relatório das atividades desenvolvidas até 30 dias após o retorno.

4- DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou por procurador no período de 21 a 30 março de 2012;

4.2 A documentação descrita no item 3.1 deverá ser entregue:

- a) **Goiânia:** das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria – Campus Samambaia, tel. 3521 1165.
- b) **Campus Catalão:** das 14h00 às 17h00 e das 20h00 às 22h00 na Coordenação do Curso de Física, tel. 64 3441 5322, denisufg@gmail.com.
- c) **Campus Jataí:** das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, na Unidade Jatobá, Secretaria Executiva, tel. 64 3606 8203, secretariaexecutiva.cajufg@yahoo.br

5 – DA SELEÇÃO:

5.1 A seleção dos candidatos será realizada por meio de:

- a) Provas de língua espanhola (escrita e oral), eliminatórias, a ser realizada em Goiânia.
- b) Avaliação do extrato de notas: Média Global maior ou igual a 5,0 (cinco).

Observações:

- a) Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) às provas de língua espanhola e serão considerados aprovados nas provas de espanhol os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco).
- b) O discente pode ser dispensado da realização da prova de língua espanhola se comprovar a proficiência na língua. Será aceito como comprovação o CELU (Certificado de Língua e Uso, outorgado pelo Ministério de Educação da Argentina) e o DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira, outorgado pelo Ministério de Educação da Espanha).
- c) A nota final, que estabelecerá a classificação do aluno, será determinada pela maior média global do extrato acadêmico, de acordo com a área.

6 – DO CRONOGRAMA:

- a) Inscrição: **até 30 de março de 2012.**
- b) Prova escrita e oral de espanhol: **a partir do dia 02 de abril** (local e horário a ser definido).
- c) Divulgação do resultado da pré-seleção: **10 de abril.**
- d) Recurso: 11 de abril de 2012, nos horários e locais indicados para a inscrição.
- e) Divulgação do resultado final do processo seletivo na UFG: 13 de abril de 2012.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) O processo de seleção será realizado por uma comissão, indicada pela CAI.
- b) As candidaturas pré-selecionadas pela CAI ficarão sujeitas à análise por parte da universidade pretendida, cabendo a esta a decisão de aceitação ou não do candidato.
- c) Casos omissos serão deliberados pela CAI.

Goiânia, 23 de março de 2012.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais
Universidade Federal de Goiás

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE MOVILIDAD MERCOSUR

NOME: _____ CURSO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

ENDEREÇO: _____

RG. _____ CPF: _____

TELEFONE: (____) _____ CELULAR: (____) _____

E-MAIL: _____

ANO/SEMESTRE DE INGRESSO NO CURSO NA UFG: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO:

DATA: _____

Recebido por: _____